



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 033/11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Delega poderes aos Secretários Municipais para autorizar direção de veículos oficiais".

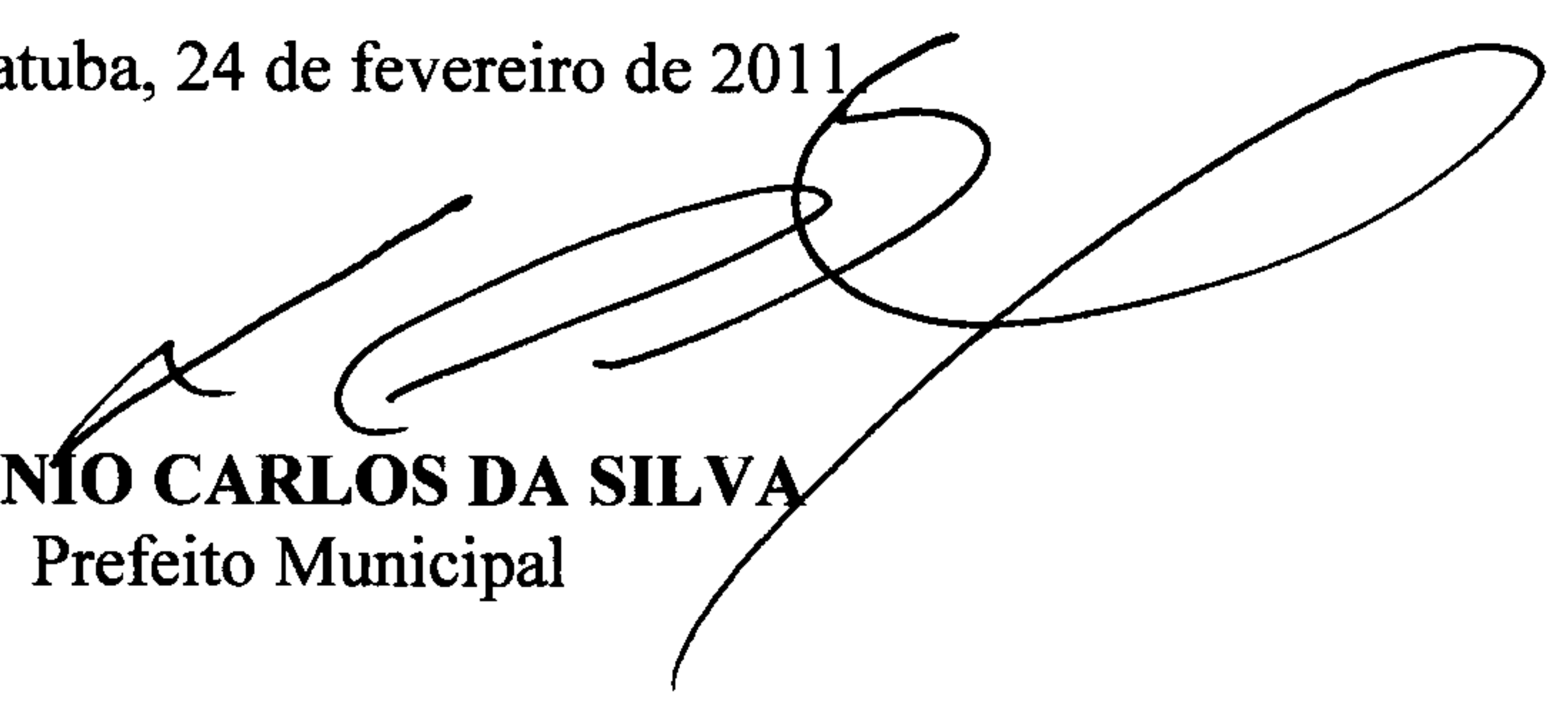
ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

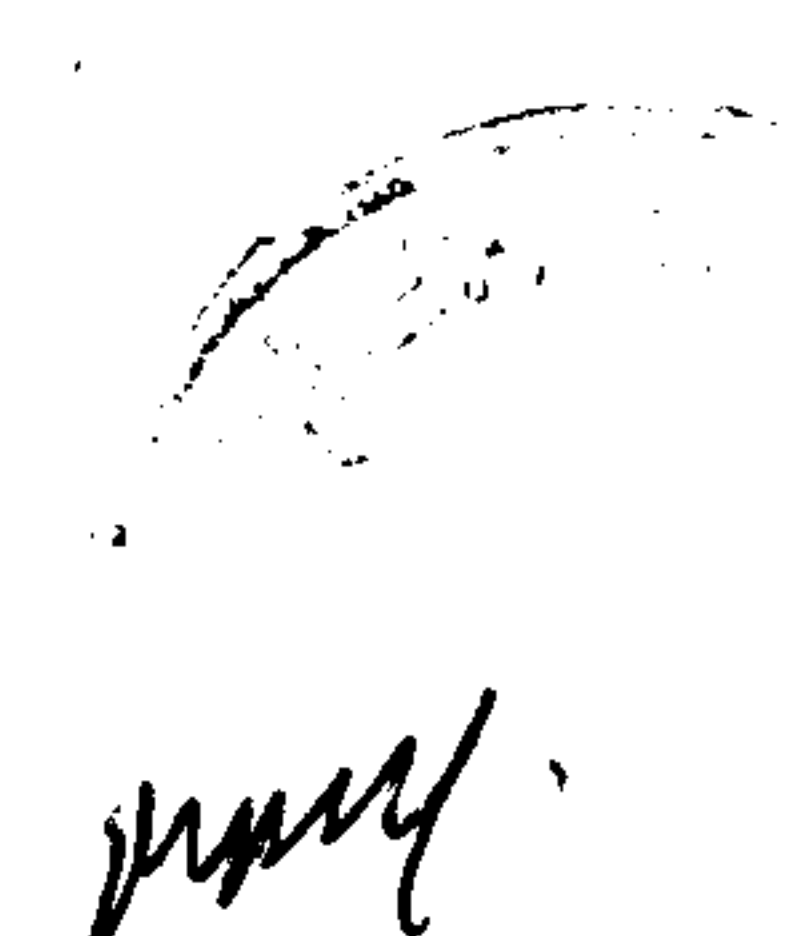
D E C R E T A :

Art. 1º Fica delegada, aos Secretários Municipais, a competência para autorizar Servidores Públicos do Executivo a dirigir veículos oficiais, nos termos da Lei Municipal nº 1.862, de 20 de setembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de fevereiro de 2011


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal


PUBLICADO EM 11.03.2011
NO JORNAL LOCAL Expresso
Caicane - Edição 912